



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 08 de dezembro de 2021 – Edição 176 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 048/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de material e mão de obra para colocar em funcionamento o poço artesiano de Linha Caramuru, uma vez que o existente não tem capacidade de abastecimento, para isso foi contratada a empresa **HIDRO MISSÕES LTDA** no valor de **R\$ 17.085,00 (Dezessete mil e oitenta e cinco reais)**, com base no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 08 de Dezembro de 2021.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal